



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
15/12/25
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

Servidor Responsável

RESOLUÇÃO N.º 774, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Coletivo
Bikambitus.**

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa n.º 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido ao Coletivo Bikambitus, o Diploma de Mérito Desportivo, em reconhecimento aos relevantes serviços sociais prestados à comunidade paracatuense, com destaque ao incentivo pelo esporte voltado para o ciclismo, sendo representado pelo Senhor Gessi José de Oliveira.

Parágrafo único. É de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* deste artigo, o prazo de que dispõem a autora da honraria, a Mesa Diretora e o outorgado para promoverem, em sessão solene, a entrega do título sob a pena de sua extinção automática.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de dezembro de 2025,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

VEREADOR PROFESSOR ALEX
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 15/12/2025

SERVIDOR RESPONSÁVEL